



UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 2**  
1º de fevereiro de 2021.

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**

Reitora

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Portarias .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Portarias de Afastamento .....</b>	<b>18</b>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 6º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 32/2019, de 17 de setembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - DLCH, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor docente Pedro Fernandes de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 2082743, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Art. 2º Designar a servidora docente Katiene Rozy Santos do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2082728, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. A servidora docente ora designada deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 32/2019, de 17 de setembro de 2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 668, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – PAU DOS FERROS, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula SIAPE nº 3730657, da Função de Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar o servidor docente Alysson Filgueira Milanez, matrícula SIAPE nº 1090203, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º O mandato pro tempore, do servidor acima designado deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a necessidade de realizar o inventário dos bens móveis e imóveis da instituição para o exercício 2020; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade, e considerando o que recomenda a Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e ainda a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2021 – PROAD, de 18 de janeiro de 2021, que solicita emissão de portarias designando comissões de inventário físico dos bens móveis e imóveis da instituição, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Júnior, Leonel Ritchie de Souza Moura e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens imóveis existentes até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021, e, ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020; considerando o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o que recomenda a Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e ainda a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2021 – PROAD, de 18 de janeiro de 2021, que solicita emissão de portarias designando comissões de inventário físico dos bens móveis e imóveis da instituição, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Alexandre Miranda Rocha, Francisco Helder Alves Praxedes Júnior e *Marisa Cristina de Oliveira Leite*, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens existentes no setor de almoxarifado da instituição até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021, e, ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 97 inciso IV, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - PROPPG, de 15 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Anibal de Souza Mascarenhas Filho, matrícula SIAPE nº 1578724, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete, para ser o responsável pela Divisão de Relações Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 97 inciso III, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - PROPPG, de 15 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Arisclenia Kelly Nazareno, matrícula SIAPE nº 1851614, ocupante do cargo de Administrador, para ser a responsável pela Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 97 inciso II, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - PROPPG, de 15 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Iara Kateucha Fernandes de Souza, matrícula SIAPE nº 1851349, ocupante do cargo de Economista, para ser a responsável pela Divisão de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação– PROPPG da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020,

publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando o art. 20, inciso V e art. 22, parágrafo único, do Regimento da Ufersa; o art. 3º, § 1º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 4/2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 222/2019, de 16 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 18 de outubro de 2019; e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Caio Augusto Martins Aires, Eveline de Almeida Ferreira, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes e Josivânia Soares Pereira (suplente), para comporem a Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de representação suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, para a complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019.

§1º Os servidores acima designados devem atuar em conformidade com os prazos previstos no Regimento e na Resolução Consuni/Ufersa nº 4/2017.

§2º A comissão ora designada tem até o dia 10 de março de 2021 para realizar a eleição e encaminhar o processo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são validos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; considerando, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando, por fim, o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020, e considerando o Parecer 254/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Retornar a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, já homologados, que tiveram seus prazos de validade suspensos, haja vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020, conforme listados abaixo:

I - Edital nº 39/2015, publicado no DOU de 04/12/2015, homologado pelo Edital nº 23/2016, publicado no DOU de 13/05/2016, e prorrogado pelo Edital nº 18/2018, publicado no DOU de 30/04/2018 inicialmente válido até 12/05/2020, fica válido até 22/02/2021;

II - Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 11/04/2016, homologado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DOU de 01/07/2016, e prorrogado pelo Edital nº 23/2018, publicado no DOU de 19/06/2018 inicialmente válido até 30/06/2020, fica válido até 12/04/2021;



III - Edital nº 36/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado pelo Edital nº 52/2016, publicado no DOU de 12/12/2016, e prorrogado pelo Edital nº 35/2018, publicado no DOU de 03/12/2018 inicialmente válido até 11/12/2020, fica válido até 23/09/2021;

IV - Edital nº 36/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado pelo Edital nº 04/2017, publicado no DOU de 01/02/2017, e prorrogado pelo Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 14/01/2019 inicialmente válido até 31/01/2021, fica válido até 13/11/2021;

V - Edital nº 21/2017, publicado no DOU de 02/07/2017, homologado pelo Edital nº 31/2017, publicado no DOU de 22/09/2017, e prorrogado pelo Edital nº 31/2019, publicado no DOU de 24/09/2019 inicialmente válido até 21/09/2021, fica válido até 04/07/2022;

VI - Edital nº 26/2017, publicado no DOU de 19/07/2017, homologado pelo Edital nº 34/2017, publicado no DOU de 09/10/2017, e prorrogado pelo Edital nº 32/2019, publicado no DOU de 07/10/2019 inicialmente válido até 08/10/2021, fica válido até 21/07/2022;

VII - Edital nº 28/2017, publicado no DOU de 16/08/2017, homologado pelo Edital nº 43/2017, publicado no DOU de 05/12/2017, e prorrogado pelo Edital nº 36/2019, publicado no DOU de 29/11/2019 inicialmente válido até 04/12/2021, fica válido até 16/09/2022;

VIII - Edital nº 38-A/2017, publicado no DOU de 31/10/2017, homologado pelo Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 02/03/2018, e prorrogado pelo Edital nº 06/2020, publicado no DOU de 19/02/2020 inicialmente válido até 01/03/2022, fica válido até 12/12/2022;

IX - Edital nº 38-B/2017, publicado no DOU de 31/10/2017, homologado pelo Edital nº 11/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, e prorrogado pelo Edital nº 07/2020, publicado no DOU de 10/03/2020 inicialmente válido até 22/03/2022, fica válido até 02/01/2023;

X - Edital nº 01/2018, publicado no DOU de 30/01/2018, homologado pelo Edital nº 10/2018, publicado no DOU de 21/03/2018, e prorrogado pelo Edital nº 07/2019, publicado no DOU de 18/03/2019 inicialmente válido até 20/03/2020, fica válido até 01/01/2021;

XI - Edital nº 05/2018, publicado no DOU de 07/02/2018, homologado pelo Edital nº 15/2018, publicado no DOU de 23/04/2018, inicialmente válido até 22/04/2020, fica válido até 02/02/2021;

XII - Edital nº 12/2018, publicado no DOU de 27/04/2018, homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU de 21/05/2018, e prorrogado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU de 17/05/2019 inicialmente válido até 20/05/2020, fica válido até 02/03/2021;

XIII - Edital nº 17/2018, publicado no DOU de 27/04/2018, homologado pelo Edital nº 25/2018, publicado no DOU de 27/06/2018, inicialmente válido até 27/06/2020, fica válido até 09/04/2021;

XIV - Edital nº 30/2018, publicado no DOU de 11/10/2018, homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 04/02/2019, inicialmente válido até 03/02/2021, fica válido até 16/11/2021;



XV - Edital nº 31/2018, publicado no DOU de 11/10/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, publicado no DOU de 10/12/2018, e prorrogado pelo Edital nº 37/2019, publicado no DOU de 29/11/2019 inicialmente válido até 09/12/2020, fica válido até 21/09/2021;

XVI - Edital nº 34/2018, publicado no DOU de 19/11/2018, homologado pelo Edital nº 13/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, inicialmente válido até 02/05/2021, fica válido até 12/02/2022;

XVII - Edital nº 38/2018, publicado no DOU de 12/12/2018, homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado no DOU de 28/01/2019, e prorrogado pelo Edital nº 01/2020, publicado no DOU de 27/01/2020 inicialmente válido até 27/01/2021, fica válido até 09/11/2021;

XVIII - Edital nº 40/2018, publicado no DOU de 27/12/2018, homologado pelo Edital nº 04/2019, publicado no DOU de 26/02/2019, e prorrogado pelo Edital nº 05/2020, publicado no DOU de 19/02/2020 inicialmente válido até 25/02/2021, fica válido até 08/12/2021;

XIX - Edital nº 05/2019, publicado no DOU de 28/02/2019, homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, e prorrogado pelo Edital nº 01/2021, publicado no DOU de 20/01/2021 inicialmente válido até 10/04/2020, fica válido até 21/01/2022;

XX - Edital nº 06/2019, publicado no DOU de 11/03/2019, homologado pelo Edital nº 19/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, inicialmente válido até 26/05/2021, fica válido até 08/03/2022;

XXI - Edital nº 09/2019, publicado no DOU de 11/03/2019, homologado pelo Edital nº 19/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, inicialmente válido até 26/05/2021, fica válido até 08/03/2022;

XXII - Edital nº 14/2019, publicado no DOU de 06/05/2019, homologado pelo Edital nº 25/2019, publicado no DOU de 25/06/2019, e prorrogado pelo Edital nº 10/2020, publicado no DOU de 05/06/2020 inicialmente válido até 24/06/2021, fica válido até 06/04/2022;

XXIII - Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 15/05/2019, homologado pelo Edital nº 27/2019, publicado no DOU de 08/07/2019, e prorrogado pelo Edital nº 13/2020, publicado no DOU de 29/06/2020 inicialmente válido até 07/07/2021, fica válido até 19/04/2022;

XXIV - Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado pelo Edital nº 28/2019, publicado no DOU de 16/07/2019, e prorrogado pelo Edital nº 14/2020, publicado no DOU de 29/06/2020, inicialmente válido até 15/07/2021, fica válido até 27/04/2022;

XXV - Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado pelo Edital nº 30/2019, publicado no DOU de 23/08/2019, inicialmente válido até 22/08/2021, fica válido até 04/06/2022;

XXVI - Edital nº 29/2019, publicado no DOU de 15/08/2019, homologado pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 07/10/2019, e prorrogado pelo Edital nº 16/2020, publicado no DOU de 02/10/2020, inicialmente válido até 06/10/2021, fica válido até 19/07/2022;

XXVII - Edital nº 35/2019, publicado no DOU de 05/11/2019, homologado pelo Edital nº 39/2019, publicado no DOU de 27/12/2019, e prorrogado pelo Edital nº 25/2020, publicado no DOU de 23/12/2020 inicialmente válido até 26/12/2021, fica válido até 08/10/2022;

XXVIII - Edital nº 38/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, homologado pelo Edital nº 04/2020, publicado no DOU de 07/02/2020, inicialmente válido até 06/02/2021, fica válido até 19/11/2021;

XXIX - Edital nº 02/2020, publicado no DOU de 29/01/2020, homologado pelo Edital nº 08/2020, publicado no DOU de 12/03/2020, inicialmente válido até 12/03/2021, fica válido até 23/12/2021;

XXX - Edital nº 21/2020, publicado no DOU de 28/10/2020, homologado pelo Edital nº 26/2020, publicado no DOU de 29/12/2020, inicialmente válido até 29/12/2021, fica válido até 31/12/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 073/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Jean Ribeiro dos Santos, Matrícula SIAPE 3136017, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro

de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 074/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Liana Mesquita da Silva, Matrícula SIAPE 3218185, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 510/2020, de 17 de setembro de 2020; considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 - PROAD, de 21 de janeiro de 2021; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Luana Lorena de Souza Lima, matrícula SIAPE nº 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa, matrícula SIAPE nº 2606637, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000288/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria Eliene de Lima Pinto, a Dalvirene Albuquerque de Freitas e a Mariana Barbosa Pinto, respectivamente cônjuge divorciada, companheira e filha do servidor José Mario Moura Pinto, matrícula SIAPE nº 396205, falecido em 28/12/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando os incisos II, III e IV, alínea 'a', do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e incisos IV e VII, alínea 'b', do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia para a cônjuge divorciada e para a companheira, e

até o implemento da idade de 21 anos para a filha, com o cálculo dos benefícios fundamentados no Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.009887/2020-88, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 25052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do pro tempore Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ivanilson de Souza Maia e Rogerio Taygra Vasconcelos Fernandes, respectivamente, para a função de coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em m Engenharia de Pesca do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 725, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.010026/2020-21, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Maria das Neves Pereira, matrícula SIAPE 1674151, da Função Comissionada de Coordenadora Pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Araken de Medeiros Santos e Maria das Neves Pereira, respectivamente, para a função de coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Araken de Medeiros Santos, matrícula SIAPE nº 1631848, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências; considerando a PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JULHO DE 2020 da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República; considerando a Portaria CGU Nº 1.043/2007, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do CGU-PAD no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; considerando o que determina a Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 554/2020, de 28 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 554/2020, de 28 de setembro de 2020, que designou a servidora Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira, siape nº 2036172, para ser a Cadastradora do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade.

Art. 2º Designar o servidor Cristiano Morais da Silva, Siape nº 2171243, para ser Cadastrador do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade.

Parágrafo Único. O servidor acima designado deverá proceder com os registros dos procedimentos disciplinares no Sistema CGU-PAD, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 3º, artigo 1º, da Portaria CGU nº 1.043/2007, registrando em até 30 dias as informações referentes à instauração e à conclusão de processos disciplinares no âmbito da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, considerando a necessidade da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 12 de janeiro de 2021, o mandato do servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, enquanto Coordenador do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Parágrafo único. O referido mandato deve se estender até que seja publicada a portaria de designação da nova Coordenação do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros no Diário Oficial da União.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o artigo 109, §2º, inciso IV do Regimento da UFERSA; considerando Portaria UFERSA/GAB Nº 0595/2018, de 09 de outubro de 2018; considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2021 – PROGEPE, de 26 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Sebastião de Moraes Júnior, matrícula SIAPE nº 1234282, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-03.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Sebastião de Moraes Júnior, matrícula SIAPE nº 1234282, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Pagamento, da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a declaração de pandemia da Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde de Saúde - OMS; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 502/2020, de 15 de setembro de 2020; considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigar



ameaças e restabelecer a normalidade da situação, no âmbito da Ufersa, frente à Pandemia de COVID-19, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 502/2020, de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Emergência da COVID-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, e determinar medidas referentes ao enfrentamento do coronavírus:

- I- Heider Irinaldo Pereira Ferreira (Presidente);
- II- João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Vice-presidente);
- III- Weliana Benevides Ramalho (Secretária);
- IV- Danielle da Silva Oliveira Martins;
- V- Diego André Rodrigues Vasconcelos;
- VI- Felipe Torres Leite;
- VII- Janaina Maciel de Queiroz;
- VIII- Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- IX- Raianne Cristina Mourão Carlos;
- X- Rejane Ramos Dantas;
- XI- Sileide de Oliveira Ramos;
- XII- Wilton Teixeira Celestino.

Art. 3º À Comissão Especial de Emergência da COVID-19, compete:

I - Reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;

II - Convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar a comissão;

III - Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;

IV - Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; e

V - Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento.

Art. 4º A comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando a necessidade de continuação da reavaliação dos bens imóveis da UFERSA cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; Considerando a Portaria Conjunta Nº 703, de 10 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 450/2020, de 4 de setembro de 2020; considerando o Memorando Eletrônico Nº 29/2021 - PROAD, de 25 de janeiro de 2021, que trata do pedido de prorrogação da comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 450/2020, de 4 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Após a conclusão dos trabalhos de reavaliação, a referida Comissão deverá encaminhar o relatório final à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para que adote as providências para atualização dos valores dos imóveis (Utilização e Benfeitorias) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet pelo Setor de Patrimônio da Instituição.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de 10 (dez) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o artigo 3º da lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Normativa /MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017; considerando o que determina o artigo 2º, inciso 1, da lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência); considerando o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o que Memorando Eletrônico nº 25/2021 – PROGRAD, de 26 de janeiro de 2021, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes, com deficiência, participantes de Processos seletivos no âmbito da UFERSA.

- I- Tammy Rodrigues (Presidente)
- II- Ligiane de Medeiros Diógenes
- III- Mônica Rafaela de Almeida
- IV- Dayse Darlene Queiroz de Lima

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 (cento vinte) dias para concluir os trabalhos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA, considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a servidora técnico- administrativa Janaína Maria Silva Holanda da comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020.

§ 2º Designar os servidores docentes Katia Cilene da Silva e Éder Jofre Marinho Araújo para comporem a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, para Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste.

Art. 2º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Roberto Vieira Pordeus (presidente), Katia Cilene da Silva, Ananias Agostinho da Silva, Paulo Gustavo da Silva, Ian Crisóstomo Bezerra Dutra, Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo e Éder Jofre Marinho Araújo.

Art. 3º Prorrogar, a partir de 1 de fevereiro de 2021, o prazo para que a comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único. a comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 47, de 27 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.000776/2021-90, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 27 de janeiro de 2021, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica, código de vaga nº 0903762, ocupado pelo

servidor técnico-administrativo Bemielison Gletson da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1645741, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do Artigo 33, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.010945/2020-40, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Campus Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Cecílio Martins de Sousa Neto e Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, respectivamente, para a função de coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros

Parágrafo único. Designar o servidor docente Cecílio Martins de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1781234, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 49, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0141/2020, de 07 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 560/2020 de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Isabella de Azevedo Batista, Matrícula SIAPE 1088025, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23091.007538/2020-73, considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2020, de 23 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, matrícula SIAPE 1969075, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, em Portugal, no período de 28 de janeiro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando a Resolução nº 13 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 496/2020, de 10 de setembro de 2020. considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 – PROAE, considerando o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 496/2020, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Éder Jofre Marinho Araújo, matrícula SIAPE nº 1714245, para ser o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Danielle da Silva Oliveira Martins, Matrícula SIAPE nº 2071619, para substituir o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa, em seus impedimentos legais

Art. 3º Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000848/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, a Servidora Maria Zuleide de Negreiros, matrícula SIAPE nº 0396322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei 8.112/90, 06/10 de FG-01.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.012599/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, a Servidora Jesane Alves de Lucena, matrícula SIAPE nº 0333743, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009 de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; considerando o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; considerando o que consta no Processo nº 23091.000627/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Raimundo Alves Barreto Júnior, matrícula SIAPE nº 1314726, no período de 02 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, com a finalidade de participar de missão de trabalho de cooperação internacional vinculado ao projeto “Bem-estar e farmacocinética de analgésicos em recursos zoogenéticos do semiárido brasileiro”, na Universidad Autonoma San Luis Potosí, na cidade de San Luis Potosí, no México, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para a CAPES.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009 de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; considerando o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; considerando o que consta no Processo nº 23091.000402/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Valeria Veras de Paula, matrícula SIAPE nº 2287826, no período de 02 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, com a finalidade de participar de missão de trabalho de cooperação internacional vinculado ao projeto “Bem-estar e farmacocinética de analgésicos em recursos zoogenéticos do semiárido brasileiro”, na Universidad Autonoma San Luis Potosí, na cidade de San Luis Potosí, no México, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para a CAPES.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

## 2. Portarias de Afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Emanuel Carvalho Rebouças, matrícula SIAPE nº 2112073, com a finalidade de realizar vistoria nos blocos da Residência Universitária, no Campus da UFERSA em Angicos, no dia 21 de janeiro de 2021, com ônus para esta Universidade.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização dos serviços, realização de medição e recebimento provisório da obra de construção da quadra poliesportiva, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 21 de janeiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização dos serviços e medição da obra de recuperação da pintura das edificações, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 22 de janeiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar a execução da obra do abrigo de resíduos referente ao Contrato nº 022/2020, no Campus da Ufersa em Angicos, no dia 04 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participar de reuniões na Câmara dos Deputados, no Ministério da Educação, no Ministério do Desenvolvimento Regional, no Ministério de Minas e Energia, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tratar sobre apoio aos projetos da UFERSA, em Brasília-DF, entre as 13h30min do dia 02 e 07h do dia 06 de fevereiro de 2020, com ônus para esta Universidade.

I - Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560;

II - Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519; e

III - Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlanio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização das obras referente à quadra poliesportiva e do abrigo de resíduos no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 27 de janeiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

**PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlanio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização das obras referentes à quadra poliesportiva e do abrigo de resíduos, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 03 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlanio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização das obras referentes à quadra poliesportiva e do abrigo de resíduos, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 10 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização da obra do abrigo de resíduos, no Campus da UFERSA em Angicos, no dia 11 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de necessidade de reformas prediais, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 09 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de necessidade de reformas prediais, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 10 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de necessidade de reformas prediais, no Campus da UFERSA em Angicos, no dia 11 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3559234, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização dos serviços de recuperação da pintura das edificações, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 10 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3559234, com a finalidade de realizar visita técnica de fiscalização dos serviços de recuperação da pintura das edificações e construção do abrigo de resíduos no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 11 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participar de reunião com a Prefeita da Cidade de Pau dos Ferros/RN, para tratar de parcerias entre o município e a Ufersa, no dia 29 de janeiro de 2021, entre 13h e 18h, com ônus para esta Universidade.

I - Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE nº 2941614;

II - Moisés Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora